

EDITAL Nº 02/2021/DIREN/COING – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Retificado em 23/04/2021, item 8.2.1 – f.

Retificado em 19/05/2021 – item 1.1 - Cronograma.

O Reitor pro tempore e a Direção Geral do Campus FLORIANÓPOLIS do Instituto Federal de Santa Catarina tornam de conhecimento público a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2021 por Transferência Interna, Externa e Retorno dos **CURSOS DE GRADUAÇÃO**.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
22/04 a 09/05/2021	Período de Inscrições
19/05/2021 20/05/2021	Resultado Parcial
20 a 21/05/2021 21 a 22/05/2021	Prazo de Recursos
26/05/2021	Resultado Final
FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÕES	
https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/155777?lang=pt-BR	

1.2 Após a divulgação do resultado, se houver vagas, o campus poderá realizar novas chamadas. É de responsabilidade dos candidatos acompanharem a divulgação de todas as chamadas na página do campus Florianópolis do IFSC pelo site: www.florianopolis.ifsc.edu.br

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina, independente do campus.

2.2 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior pública ou particular.

2.3 O Retorno de Egresso é a concessão de matrícula em curso de graduação do IFSC ao portador de diploma de curso de graduação. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de Curso Superior, reconhecidos pelo MEC, de qualquer Instituição de Ensino Superior.

2.4 Não será aceita a transferência externa ou interna de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

2.5 O resultado do processo de Transferência Externa, Interna e Retorno de Graduados será válido somente para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

2.6 Não será permitida matrícula simultânea em mais de um curso de Graduação ofertado pelo IFSC.

2.7 Enquanto durar a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, as aulas serão ministradas por meio de atividades não presenciais (ANP). Para saber a data de início do semestre no campus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço: <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>

3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS

3.1 DOS CURSOS DE ENGENHARIA

O curso de Engenharia é um curso de graduação que forma profissional de nível superior, denominado bacharel. A formação do engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como: conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia; identificar, formular e resolver problemas de engenharia; desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais, dentre outras. Maiores informações através do link: <https://www.ifsc.edu.br/bacharelado>

3.2 DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

O curso superior de tecnologia é um curso de graduação que forma profissionais de nível superior, denominados tecnólogos, com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. Como todo curso de nível superior, está aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Maiores informações através do link: <https://www.ifsc.edu.br/superiores-de-tecnologia>

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas definidas neste edital serão distribuídas por cursos, turnos e incisos, a saber, terão a seguinte ordem de prioridade:

- a. Inciso I** – Transferência Interna
- b. Inciso II** – Transferência Externa

c. **Inciso III** – Retorno de Graduados

4.2 O total de vagas ofertadas em cada curso consta no anexo I deste edital, sendo reservado o direito ao campus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma estipulado neste edital no item 1.1, pelo link:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/155777?lang=pt-BR>

5.1.1 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a. Acessar o formulário;
- b. Selecionar curso, turno e inciso;
- c. Preencher todos os dados solicitados;
- d. Anexar toda a documentação exigida em edital;
- e. Concluir o envio do formulário de inscrição.

5.2 O candidato deverá entrar em contato com o campus pelo(s) e-mail(s) disponíveis neste edital para quaisquer problemas referentes ao envio de documentação via formulário.

5.3 O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos e apenas o envio do formulário completo será considerado válido para fins de inscrição. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida a primeira inscrição completa efetuada no sistema. Se o candidato precisar informar qualquer retificação ou erro na inscrição deverá realizar via e-mail do campus, durante o período de inscrição.

5.4 Inscrições recebidas fora do prazo estabelecido não serão analisadas. **No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico a seguinte documentação, de acordo com os incisos ao qual se inscreveu:**

5.4.1 Para Transferência Interna

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- d. Atestado de matrícula ou de seu trancamento no IFSC;
- e. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato;
- f. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- g. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

5.4.2 Para Transferência Externa

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d. Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- e. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- f. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato;
- g. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- h. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;
- i. 5.4.3 Para Retorno de Graduado:
- j. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- k. Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Colação de Grau;
- l. Fotocópia do Histórico Escolar;
- m. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- n. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- o. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

5.5 O histórico escolar deverá conter número de horas/aula das disciplinas cursadas; notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem.

5.6 Para a inscrição no inciso III será aceita uma declaração do coordenador do respectivo curso em substituição ao diploma ou certificado de conclusão do curso, atestando que o aluno está regularmente matriculado em última fase com previsão de integralizar a carga horária e créditos para a conclusão do curso até a data de início do semestre letivo do curso ao qual pretende a vaga.

5.7 As informações fornecidas na inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

5.8 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não concluídas e devidamente enviadas, bem como não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.9 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA E PREENCHER TODOS OS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS, conforme descrito neste edital.

5.10 O comprovante do envio do formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o campus para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo.

5.11 Para informações, durante o período de inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o campus através do e-mail: coing.flns@ifsc.edu.br

6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no item 5.1, desde que atendidos todos os pré-requisitos estipulados neste edital, inclusive no quadro de vagas - anexo I.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma do item 1.1 deste edital, através do site: www.florianopolis.ifsc.edu.br

7.3 O Campus poderá realizar novas chamadas, se houver vagas. Todas as chamadas serão publicadas no site: www.florianopolis.ifsc.edu.br

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos candidatos classificados através do site: www.florianopolis.ifsc.edu.br

7.5 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser endereçada à Direção Geral do Campus Florianópolis através do e-mail coing.fln@ifsc.edu.br, no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas após a disponibilização do resultado no site www.florianopolis.ifsc.edu.br. **É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação do resultado final na página do Campus Florianópolis.**

7.6 Após o preenchimento das vagas nos cursos ofertados no Anexo I deste edital, os candidatos inscritos que, porventura, não forem contemplados com a vaga, permanecerão em lista de espera e, caso venha a ocorrer abertura de vaga no curso pretendido, poderão ser chamados para efetivação da matrícula e eventual complementação da documentação faltante.

7.7 O campus fará a publicação final da listagem de classificação de todos os candidatos inscritos em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas nos cursos e formação de cadastro de reserva, com as seguintes informações mínimas: CPF do candidato inscrito; curso/tuno; data/horário de envio da documentação, com o devido deferimento/indeferimento dos aprovados e a classificação de todos os candidatos (aprovado/lista de espera).

7.8 Após a publicação do resultado final, o candidato poderá entrar em contato com o campus através dos e-mails abaixo, relacionados aos seus cursos:

CONTATOS - CURSOS DE GRADUAÇÃO	
Design de Produtos	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Eletrônica Industrial	matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br

Engenharia Civil	matriculas.dacc.fln@ifsc.edu.br
Engenharia Elétrica	matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br
Engenharia Eletrônica	matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br
Engenharia Mecatrônica	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Radiologia	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br
Sistemas de Energia	matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br

8 DA MATRÍCULA

8.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

8.1.1 O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

8.1.2 O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

8.1.3 O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).

8.1.4 A matrícula dos candidatos menores de idade só poderá ser realizada com autorização dos pais ou responsáveis legais. Os pais ou responsáveis poderão ser representados por adultos com procuração. Menores de idade que apresentarem documento de emancipação poderão realizar a matrícula sem a autorização dos responsáveis.

8.1.5 O candidato deverá acompanhar no Calendário Acadêmico do campus ou entrar em contato com o campus pelo(s) e-mail(s) disponíveis neste edital para verificação das datas de início das aulas, se matriculado.

8.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.2.1 No ato da inscrição online via formulário eletrônico, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. b) Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);
- c. Fotos 3x4, coloridas e recentes;
- d. “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>
- e. **Somente para os candidatos de transferência externa, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**
 - certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;

- histórico escolar atualizado contendo a informação da conclusão das disciplinas do curso de graduação da Instituição de origem.

f. Somente para os candidatos de transferência interna, além dos itens anteriores, deverão apresentar:

- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- atestado de matrícula no semestre ~~2021-1~~ 2020-2 no curso de origem.

g. Os candidatos que concluíram seus estudos, ou parte deles no exterior, exceto países integrantes do MERCOSUL, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;

h. Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item a, deverão apresentar a carteira de identidade, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil;

8.2.2 O documento do item “a” pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

8.2.3 O candidato que não confirmar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, se for o caso, perderá o direito da vaga.

8.2.4 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de participar das aulas não presenciais (ANP) sem justificativa dos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos.

8.2.5 A validação dos documentos enviados via formulário eletrônico será realizada quando do retorno às atividades presenciais mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas por parte do candidato no campus. As orientações e datas para apresentação dos documentos originais serão publicadas posteriormente. O candidato que não comparecer à convocação da etapa remota ou presencial de matrícula nas datas e horários previstos em edital específico ou na convocação será eliminado do processo seletivo.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, durante e após o período de inscrições abertas, deverá, obrigatoriamente, informar ao campus através do endereço eletrônico: coing.florianopolis@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que

vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanharem a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes a este processo através do link www.florianopolis.ifsc.edu.br

9.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

9.6 O campus divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ingresso e Direção de Ensino do Campus Florianópolis do IFSC.

Florianópolis, 19 de abril de 2021

Zízimo Moreira Filho
Diretor Geral
Câmpus Florianópolis

André Dala Possa
Reitor pro tempore

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

CURSOS DE GRADUAÇÃO - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Curso Superior de Tecnologia em DESIGN DE PRODUTOS		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: INTEGRAL (a maioria das aulas ocorre no período matutino)	I, II e III	3*
Pré-requisitos		
* 3 vagas para 5º fase > Validar todas as unidades curriculares dos módulos 1, 2, 3 e 4.		

Curso Superior de Tecnologia em ELETRÔNICA INDUSTRIAL		
Duração: 07 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: INTEGRAL (a maioria das aulas ocorre no período noturno)	I, II, e III	15*
Pré-requisitos		
* 15 vagas para 2º fase > Validar as unidades curriculares: Cálculo 1, Circuitos Elétricos 1, Lógica Combinacional e Comunicação e Pesquisa.		

Curso de Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL		
Duração: 10 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: INTEGRAL (a maioria das aulas ocorre no período noturno)	I, II e III	10*
Pré-requisitos		
* 10 vagas para 2º fase > validar obrigatoriamente as seguintes unidades curriculares: Cálculo A; Cálculo B; Geometria Analítica; Álgebra Linear; Comunicação e Expressão, Metodologia de Pesquisa; Desenho Técnico, Fundamentos de Física em Mecânica e Química Geral.		

Curso de Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA		
Duração: 10 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: INTEGRAL (a maioria das aulas ocorre no período vespertino)	I, II e III	15*
Pré-requisitos		
* 07 vagas para 3º fase > Validar Cálculo A; Geometria Analítica; Química Geral; Cálculo B; Fundamentos de Física em Mecânica; Álgebra Linear; e Eletrônica Digital I.		

* 08 vagas a partir da 4ª fase > Validar Cálculo A; Geometria Analítica; Química Geral; Cálculo B; Fundamentos de Física em Mecânica; Álgebra Linear; Eletrônica Digital I; Fundamentos de Física em Eletricidade; Programação de Computadores I; Cálculo Vetorial; e Estatística e Probabilidade.

Curso de Bacharelado em ENGENHARIA ELETRÔNICA

Duração: 10 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: INTEGRAL (a maioria das aulas ocorre no período matutino)	I, II e III	10*
Pré-requisitos		
* 10 vagas para 3ª fase > Validar as disciplinas: Cálculo A, Cálculo B, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Comunicação e Expressão, Fundamentos de Física em Mecânica, Eletrônica Digital I e Circuitos Elétricos I.		

Curso de Bacharelado em ENGENHARIA MECATRÔNICA

Duração: 10 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: INTEGRAL (a maioria das aulas ocorre no período vespertino)	I, II e III	15*
Pré-requisitos		
* 10 vagas para 3ª fase > O candidato deverá validar: Cálculo A; Metodologia de Pesquisa; Comunicação e Expressão; Projeto Integrador I; Geometria Analítica; Ciência e Tecnologia de Materiais I; Programação I e Equações Diferenciais. Todas as validações de unidades curriculares passarão pela análise técnica dos professores das áreas afins e coordenação.		
* 05 vagas entre a 5ª e 9ª fase > Validar todas as unidades curriculares dos módulos anteriores. Todas as validações de unidades curriculares passarão pela análise técnica dos professores das áreas afins e coordenação.		

Curso Superior de Tecnologia em RADIOLOGIA

Duração: 07 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: INTEGRAL (a maioria das aulas ocorre no período vespertino)	II	15*
Pré-requisitos		
* 10 vagas para 3ª fase > Estar apto segundo PPC 2018, disponível no site do Campus Florianópolis, nas disciplinas do semestre anterior ao qual houver vaga. Caso o aluno possua disciplinas faltantes, está sujeito: 1) a negação de transferência ou retorno; 2) adaptação conforme coordenação do curso, disponibilidade de local e docentes, podendo este ser realocado em semestre(s) anteriores para complementação.		

* 05 vagas para 5º fase > Estar apto segundo PPC 2018, disponível no site do Campus Florianópolis, nas disciplinas do semestre anterior ao qual houver vaga. Caso o aluno possua disciplinas faltantes, está sujeito: 1) a negação de transferência ou retorno; 2) adaptação conforme coordenação do curso, disponibilidade de local e docentes, podendo este ser realocado em semestre(s) anteriores para complementação.

Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS DE ENERGIA		
Duração: 06 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	25*
Pré-requisitos		
<p>* 10 vagas para 2º fase > Ter concluído Cálculo Aplicado, Fenômenos Físicos, Geometria Analítica, Ciência e Tecnologia de Materiais e Desenho Técnico Auxiliado por Computador (CAD).</p> <p>* 15 vagas para 3º fase > Tendo os pré-requisitos para a segunda fase e: Ciência e Tecnologia dos Materiais, Circuitos Elétricos A e Álgebra Linear.</p>		

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nascido em
____/____/____, filho de _____ e
_____, CPF _____ não sou formando e não concluirei o
curso _____ do (a)
_____ antes da conclusão do semestre _____.

Atenciosamente,

Local, data.